



## **1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021.**

PROCESSO Nº 081/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

**CONTRATADO:** PAULO CEZAR DEMARCO JÚNIOR & CIA LTDA, estabelecida na Rua Marcílio Dias, 176, na cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.683257/0001-19, neste ato representada legalmente pelo Sr. PAULO CEZAR DEMARCO JÚNIOR, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 018.446.980-50 e da cédula de identidade nº 2083807517.

### **DO OBJETO:**

Prestação de serviços especializados para proposição, elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos municipais junto ao Ministério da Saúde em seus diferentes níveis de atenção em saúde, enquadramento do Município aos programas federais da saúde, como o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ); Polos de Academia da Saúde; Linha de Sobre Peso e Obesidade; Programa Mais Médicos; Programa de Reestruturação de Unidades Básicas de Saúde (Qualifica-UBS); Programa de Educação permanente para servidores da saúde; Programa Brasil Sorridente; Programa de Reestruturação Farmacêutica Municipal (Qualifar-SUS); Reestruturação das redes municipais de atenção à saúde (rede cegonha, rede psicossocial, rede hospitalar, rede de cuidados às pessoas com deficiência, rede de doenças crônicas, entre outras que possam surgir); requalificação da Estratégias da Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal (ESB), bem como a elaboração, encaminhamento, acompanhamento e atendimento de todas as documentações solicitadas em análises técnicas e institucionais que se fizerem necessárias nos respectivos programas, de forma a haver o acompanhamento dos gastos dos incentivos à saúde e subseqüentemente suas prestações de contas junto aos órgãos competentes.

### **DO ADITAMENTO:**



Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação nº 082/2021, conforme termo de Dispensa de Licitação nº 036/2021, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 especialmente art. 24, inciso II, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

**1. DA VIGÊNCIA:**

Ambas as partes, em comum acordo, renovam o contrato, através de termo aditivo, conforme previsto pelo §1º, do art. 65, do mesmo diploma legal.

Assim sendo, fica ajustado entre as partes a renovação contratual, prorrogando a vigência do mesmo, para mais três meses, com **início no dia 01.01.2022** e **fim no dia 31.03.2022**.

**2.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 30 de dezembro de 2021.

Município de Barra do Rio Azul,  
**MARCELO ARRUDA,**  
Prefeito Municipal,  
**Contratante.**

PAULO CEZAR DEMARCO JÚNIOR & CIA LTDA  
**PAULO CEZAR DEMARCO JÚNIOR,**  
Sócio Administrador,  
**Contratada.**